

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

DOADORA: Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Portão, Av. Brasília nº428, nesta cidade de Portão, inscrito no CGC(MF) sob número 01.631.683/0001-48, representada por seu presidente Sr. Paulo Müller.

DONATÁRIO: Município de Portão, Av. 9 de outubro nº 229, inscrito no CGC(MF) sob nº 87.344.016/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Roberto Ruthner.

OBJETO: 01(um) Veículo Automóvel para transporte de passageiros, marca Asia Motors, modelo "TOWNER SDX"(código A 114)/Ano de Fabricação 1997, Modelo 1997, 05(cinco) portas, 796 cilindradas, 06(seis) válvulas, 40HP, 03(três) cilindros em linha, tração em duas rodas, transmissão manual (5F+1R), motor a gasolina vertical, 04(quatro) tempos com carburador, Zero KM, para 07(sete) passageiros e demais componentes sem opcionais, código RENA VAN, número 149403, Chassi Nacional - KN2ANM8D1VK055219

Cláusula I : O veículo doado será registrado em nome do município de PORTÃO e passará a ser considerado como seu patrimônio.

Cláusula II: A Prefeitura Municipal, compromete-se a receber o veículo, por meio do Sr. Prefeito Municipal que dará a destinação de uso do mesmo única e exclusivamente em favor do Conselho Tutelar de Portão.

Cláusula III: O uso do veículo será determinado e de responsabilidade do Conselho Tutelar de Portão, na pessoa de seu Presidente em exercício.

Cláusula IV: A manutenção, revisões, combustível, seguros e todos os encargos pertinentes, serão de responsabilidade do Poder Público Municipal, a partir da data da assinatura deste termo de doação.

Cláusula V: O veículo será, preferencialmente, conduzido dentro dos princípios legais, pelos Conselheiros Tutelares devidamente habilitados.



Paulo Müller


Cláusula VI: Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas da doação, por parte da Prefeitura Municipal, poderá ser revogado a presente doação.

Cláusula VII: A Prefeitura Municipal, deverá, no prazo de até 30 dias, efetuar o registro da doação junto a CIRETRAN comprovando a transferência do veículo recebido em doação.

Assinam o presente termo em 3(três) vias de igual teor e forma.

Portão, 02 de maio de 1998.


CARLOS ROBERTO RUTHNER
Prefeito Municipal de Portão


PAULO MÜLLER
Presidente da CICS de Portão